

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº:939/91

INTERESSADO :Mauro Teixeira Villanova

ASSUNTO :Indicação do interessado para lecionar a disciplina  
"Endodontia" - na FCB de Araras.

RELATOR :Conselheiro Mário Ney Ribeiro Daher

PARECER CEE Nº: 1646/91

CETG "D" APROVADO EM 06/11/91

COMUNICADO AO PLENO EM 27/11/91

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras indica Mauro Teixeira Villanova para lecionar, a partir de 02/05/90, a disciplina "Endodontia", no Curso de Odontologia.

2 - APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 1168/91.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a indicação de Mauro Teixeira Villa nova para lecionar a disciplina "Endodontia" na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras.

São Paulo, 24 de outubro de 1991.

a)Conselheiro Mário Ney Ribeiro Daher

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI, BENEDITO OLEGÁRIO RESENDE NOGUEIRA DE SÁ, NICOLAU TORTAMANO, ROBERTO MOREIRA, CELSO DE RUI BEISIEGEL E MÁRIO NEY RIBEIRO DAHER.

SALA DA CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em 06.11.91

a) CONS<sup>a</sup> ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI  
PRESIDENTE DA CETG